



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5563 , DE 26 DE MAIO DE 1992.

Dispõe sobre a Escola Multigraduada "BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO", criada através do Decreto nº 3043, de 12 de setembro de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

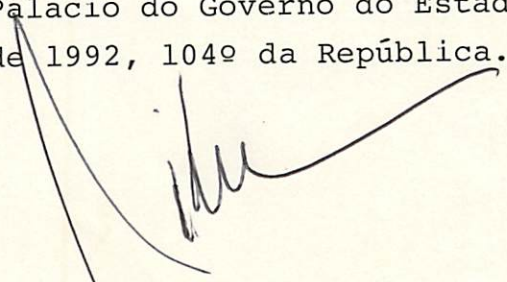
D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada "BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO", criada através do Decreto nº 3043/86, fica alterada para Escola de 1º Grau BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO", tipologia 3, localizada no Distrito de Anary, Município de Machadiinho D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vi
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Ronônia, em 26 de maio de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
N.º 254/45 de dia 28 05/92

GOVERNO DO ESTADO DE
GOVERNADORIA



PROPOSTA DE LEI Nº 254, DE 28 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a Escola Municipal
"PARTOQUINHA LUIZ DE GUANÃO"
criada através do Decreto nº 3043,
de 15 de maio de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 52, inciso V, da Constituição Federal,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Escola Municipal
"PARTOQUINHA LUIZ DE GUANÃO", criada através do Decreto nº 3043,
de 15 de maio de 1988, passa a ser denominada de
"Escola Municipal de Tecnologia 1", localizada no Distrito de Anápolis,
Município de Araripina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Pernambuco,
de 28 de maio de 1992, 1049 da República.

OSVALDO FARIAS FILHO
Governador